



Oliveira do Bairro assembleia municipal

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZANOVE. -----**

----- Aos vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 - ORDEM DO DIA**-----

----- **4.1 – Análise e Votação do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas de Oliveira do Bairro;** -----

----- **4.2 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 85 – Mandato 2017/2021 – Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 97/2018, de 27 de novembro – Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado;** -----

----- **4.3 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 86 – Mandato 2017/2021 – Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 98/2018, de 27 de novembro – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;**-----

----- **4.4 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 87 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 100/2018, de**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

28 de novembro – Gestão das vias de comunicação; -----

**----- 4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 88 – Mandato 2017/2021 -
Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades
Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 104/2018, de
29 de novembro – Instalação e gestão das estruturas de Atendimento ao cidadão,
designadamente, Lojas do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros
Locais de Apoio e Integração de Migrantes; -----**

**----- 4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 89 – Mandato 2017/2021 -
Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades
Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 105/2018, de
29 de novembro – Habitação; -----**

**----- 4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 90 – Mandato 2017/2021 -
Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades
Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 107/2018, de
29 de novembro – Estacionamento Público; -----**

**----- 4.8 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 91 – Mandato 2017/2021 -
Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades
Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 22/2019, de
30 de janeiro – Cultura; -----**

**----- 4.9 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 92 – Mandato 2017/2021 -
Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades
Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 116/2019, de
21 de agosto [define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o
princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão]; -----**

----- 4.10 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 93 – Mandato 2017/2021 -



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 58/2019, de 30 de abril [Transporte em vias navegáveis interiores];-----

----- 4.11 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 94 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 99/2018, de 28 de novembro – Turismo;-----

----- 4.12 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 95 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 102/2018, de 29 de novembro – Fundos Comunitários e Captação de Investimento;-----

----- 4.13 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 96 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 21/2019, de 30 de janeiro – Educação. -----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** e **LUIS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO**.

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Informou que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, por si convocada, nos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

termos do número 1 do artigo 28.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e da alínea a) do número 1 do artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal, a ser realizada no salão nobre dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Informou que a razão do agendamento da presente reunião extraordinária, deveu-se ao número elevado de assuntos a tratar no mês de setembro e tendo em conta os prazos estabelecidos para comunicação das deliberações das transferências de competências a entidades externas, daí ter sido entendimento em Comissão Permanente agendar duas reuniões para o corrente mês de setembro.-----

----- Alertou que estava a decorrer no exterior do Edifício dos Paços do Concelho o evento “Mix&Move” que poderia limitar o bom funcionamento dos trabalhos, assunto que tinha sido abordado em sede de Comissão Permanente, contudo tinha sido entendimento que poderia haver condições para a realização da presente reunião extraordinária. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal.

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Regina Maria da Silva Bicho Alves, Cidalina Vieira Samagaio Matos, o Presidente da Junta de Freguesia de Oiã Victor Manuel Bastos de Oliveira, o Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça Manuel Augusto dos Santos Martins e o Membro da Assembleia Ricardo Regalado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros acima identificados, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e as suas substituições pelos elementos indicados respetivamente, João Bastos, Jennifer Cuoco, Licínia Caldeira e Jorge Ribeiro.-----

----- Informou ainda que os Membros da Assembleia Carlos Manuel Cura dos Santos e Patrícia Sofia de Louro Lemos tinham informado a Mesa que chegariam mais tarde. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Deu nota que o Membro da Assembleia Ricardo Regalado, se encontrava ausente pelo facto de o mesmo ter solicitado a suspensão de mandato por um período de um ano, assunto que iria ser discutido no período de Expediente. -----

----- No que respeita ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que desde a realização da última Assembleia Municipal Ordinária, tinha dado entrada correspondência variada, dando a conhecer a mesma de forma sucinta e que a mesma estaria disponível para consulta a quem se mostrasse interessado. -----

----- Deu conhecimento que tinha dado entrada um requerimento de pedido de suspensão de mandato por um ano, do Membro da Assembleia Ricardo Regalado do Grupo Municipal do PSD, passando a ler o mesmo, que a seguir transcrevo; -----

----- “...Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro Francisco de Oliveira Martins -----

----- Venho por este meio e na qualidade de Membro da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, eleito pelas listas do Partido Social Democrata, pedir a suspensão imediata do meu mandato pelo período de um ano. -----

----- Sustenta-se a minha atitude com razões de ordem pessoal, mas também política. -----

----- Por me sentir neste momento insustentavelmente desacreditado do circuito e do sistema político, no município e no país. Por ver afastado das minhas mais profundas crenças, tudo o que hoje à política e aos políticos diz respeito. Por me sentir cada vez mais distante daquilo que sonhei ser na vida enquanto político, e na política enquanto Homem. Por acreditar poder ser mais e melhor em cada gesto, em favor do progresso, da solidariedade, da educação e da cultura, com mais liberdade, justiça e convicção, fora deste sistema político-partidário do que dentro dele. Não poderei continuar a exercer neste momento os cargos que me foram destinados, nem alimentar aquilo que tanto me incomoda e me transtorna, até que volte a sentir-me capaz de o reconstruir e transformar. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Assim sendo, e agradecendo a sua compreensão, reitero o meu pedido.* -----

----- *sem outro assunto de momento* -----

----- *os melhores cumprimentos*-----

----- *do* -----

----- *Ricardo Regalado*-----

----- *Mamarrosa, Agosto de 2019.*”-----

----- Referiu que nos termos no número 2 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal, o pedido de suspensão devidamente fundamentado, deveria indicar o período de tempo abrangido, sendo endereçado ao Presidente da Mesa e apreciado pelo plenário da Assembleia, na reunião imediatamente a seguir à sua apresentação, estando por isso o assunto a ser trazido a esta Assembleia. -----

----- Afirmou que dando seguimento ao normativo regulamentar, colocava o assunto do pedido de suspensão de Mandato por um período de um ano do Membro da Assembleia Ricardo Regalado, à apreciação dos Membros da Assembleia, dando o uso da palavra aos Membros que demonstraram interesse em intervir;-----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** - disse que era entendimento do Grupo Municipal do CDS, que a renúncia ao mandato seria a opção para a situação descrita que por motivos pessoais se aceitava taxativamente, contudo politicamente julgam que o Membro em questão tinha sido eleito por vontade do povo e a sua missão era desempenhar na Assembleia, defendendo os valores que acreditava, acima das pressões ou insatisfações políticas. -----

----- Questionou o que iria mudar politicamente para que o Membro da Assembleia Ricardo Regalado, possa voltar a integrar a Assembleia Municipal. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se à carta apresentada pelo Membro da Assembleia Ricardo Regalado disse que o mesmo tinha feito



Oliveira do Bairro assembleia municipal

referência a motivos pessoais e de ordem política sem querer precisar e detalhar quais seriam esses motivos. -----

----- Afirmou que cada Membro da Assembleia teria a sua consciência, que respeitariam os motivos mesmo que os não quisesse referir de forma detalhada. Acrescentou que o Grupo Municipal do UPOB respeitavam integralmente a posição do Membro Ricardo Regalado, aceitando o pedido de suspensão de mandato, além de ser um direito que cabia a cada um dos Membros da Assembleia, devendo ser respeitado. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que depois da intervenção do Membro da Assembleia Miguel Oliveira, estava a fazer um esforço considerável para não dizer o que queria, mas dizer só aquilo que podia e nesse sentido disse que era o que mais faltava o Grupo Municipal decidir sobre um ato de consciência. -----

----- Afirmou que no seu entendimento, formalmente o assunto tinha que ser analisado em plenário, sendo que, em todos os outros âmbitos o Membro da Assembleia Ricardo Regalado alegou motivos de ordem pessoal para suspender o mandato que para si era suficiente. -----

----- Acrescentou que em relação à população que elegeu o Membro da Assembleia Ricardo Regalado se o mesmo tiver que se justificar ou que eventualmente na altura certa seja avaliado pela sua decisão aí seria um problema do próprio e do partido do qual faz parte. -----

----- Recordou que o Membro da Assembleia Miguel Oliveira, tinha vindo dizer o que é que o Membro da Assembleia Ricardo Regalado, que evocou motivos pessoais, deveria fazer, que era renunciar e não suspender o mandato. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – começou por referir que o artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal, referia que os motivos para o pedido de suspensão eram, doença comprovada, exercício dos direitos de parentalidade e maternidade, afastamento temporário da área da autarquia por período superior a trinta dias, termos que definiam a possibilidade de se pedir a suspensão de mandato. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Recordou que o Membro da Assembleia Ricardo Regalado, tinha apresentado motivos pessoais e motivos políticos e nesse sentido disse que se poderia entender os motivos pessoais, mas os motivos políticos deveriam estar abertos à política e o que o Membro Miguel Oliveira tinha dito era que, se o Membro Ricardo Regalado entendia que no período de um ano, os seus motivos políticos estariam sanados.-----

----- Afirmou que o Regimento e a Lei dizem que tinha que ser apreciado e votado o pedido de suspensão e nesse sentido o Grupo Municipal do CDS entendia que as questões políticas deveriam ser discutidas na política e não suspender o mandato para poder tratar das mesmas, e os motivos pessoais a cada um dizia respeito.-----

----- Referiu ainda que, como o Membro Ricardo Regalado tinha colocado maior ênfase nos motivos políticos, os mesmos deveriam estar abertos a sufrágio político no presente órgão, que era quem decidia se aceitava, ou não a suspensão. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se ao Regimento da Assembleia, referiu que o mesmo diz que tem que ser apreciado o pedido e suspensão e não diz que tem que ser votado.-----

----- Disse que não se recordava de alguma vez ter sido votado um pedido de suspensão de mandato, sendo por isso uma dúvida que o Grupo Municipal UPOB tinha e nesse sentido solicitou que ficasse muito bem clarificada essa questão.-----

----- Recordou que já tinha havido vários Membros que tinha solicitado a suspensão de mandato e não se lembrava de ter havido votação sobre o assunto.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – esclareceu que um pedido de suspensão até trinta dias, não carecia de ser apreciado em Assembleia Municipal.-----

----- Relativamente à dúvida de apreciação e votação do pedido de suspensão, informou que tinha solicitado um parecer, o qual recebeu por parte dos Serviços Jurídicos do Município e o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesmo continha uma nota do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República acerca do normativo apresentado. -----

----- Reportando-se ao Regimento da Assembleia e às alíneas que referem os motivos que podem justificar um pedido de suspensão de mandato, apenas refere três motivos, contudo esclareceu que o espírito da Lei que suporta a redação do Regimento ia mais longe, passando a ler o parecer, que aqui se dá por transcrito, para todos os efeitos legais, onde estavam esclarecidas as dúvidas suscitadas, nomeadamente à necessidade de apreciação e tomada de decisão do assunto no presente órgão, bem como no que diz respeito aos motivos elencados para o pedido de suspensão. -----

----- Após a leitura do parecer, os trabalhos foram suspensos por cinco minutos. -----

----- Passados que foram os cinco minutos de suspensão dos trabalhos, foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia que mostraram interesse em o fazer; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – solicitou que, posteriormente fosse facultado na íntegra o parecer. -----

----- Referiu que pelo que se pode ler no parecer, verificou que o assunto deveria ser votado no presente órgão, contudo colocava-se a questão de o assunto não constar da Ordem de Trabalhos e nesse sentido era seu entendimento que, antes de ser votado o assunto, deveria ser questionado aos Membros da Assembleia se estavam em condições de votar o assunto. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – informou que o Grupo Municipal do PSD iria aceitar o procedimento da forma que a Mesa da Assembleia entendesse.

----- Reportando-se à fundamentação e ao esclarecimento dos motivos de ordem política e pessoal que tinham levado ao pedido de suspensão por parte do Membro Ricardo Regalado,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

disse que logo que fosse possível, sob seu compromisso de honra, todo o assunto seria presente em Assembleia Municipal. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – questionou se todos os Membros se sentiam confortáveis para procederem à tomada de decisão por meio de votação, do pedido de suspensão por um período de um ano, do Membro Ricardo Regalado. -----

----- **ACÍLIO DIAS VAZ E GALA** – referiu que não se sentia confortável para votar, pelo facto de estar a ler um conjunto de documentos que só no momento tinham chegado à sua posse, documentos que necessitava de ler e analisar com algum cuidado. -----

----- Afirmou que não estava a colocar em causa o que já tinha sido dito, na presente sessão ou o que estava escrito nos pareceres, mas na sua consciência e tendo sido confrontado no momento e pela primeira vez com a situação específica, não se sentia com capacidade, em abono da verdade e na sua consciência, para tomar qualquer tipo de decisão, ainda para mais quando foram levantadas questões que roçavam o que era a ética e o que era a legalidade. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que acolhia o que tinha sido referido e que compreendia, contudo tinha que se ter em conta que era explanado na Lei que um pedido de suspensão chegado à Mesa da Assembleia, tinha que ser colocado à apreciação logo na reunião seguinte após a receção do pedido. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – afirmou que a situação era delicada, pelo facto de numa Sessão Ordinária da Assembleia Municipal poderem ser votados outros assuntos que não constem na Ordem de Trabalhos, desde que dois terços dos seus Membros reconheçam a urgência do assunto, mas a presente Sessão da Assembleia Municipal é Extraordinária e por esse motivo a questão do ponto de vista legal não era muito clara, contudo o Presidente da Assembleia é quem podia tomar a decisão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** –



Oliveira do Bairro assembleia municipal

reiterou que a Lei refere que um pedido de suspensão de mandato, deve ser apresentado em primeira Sessão da Assembleia Municipal não especificando se numa ordinária ou extraordinária e como o Membro da Assembleia que solicitou a suspensão do mandato, necessita de uma resposta tão breve quanto possível, daí o assunto ter sido trazido à presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que, haveria ainda um outro problema caso não fosse decidido o assunto na presente sessão, o PSD não teria como substituir o Membro Ricardo Regalado que pediu a suspensão do mandato, porque não havia justificação de falta e assim a Bancada do PSD iria ficar diminuída numericamente o que traria uma perversão ou da representação, das votações dos assuntos agendados. Acrescentou que, em Comissão Permanente tinha sido falado que na presente Sessão seria apreciado e votado o assunto e nesse sentido, tinha convocado o próximo Membro da lista do PSD, para tomar posse em substituição do Membro Ricardo Regalado. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** - afirmou que a decisão tinha que ser tomada na presente Sessão, porque a Lei assim o dizia, assim como era entendimento dos pareceres do gabinete jurídico do Município, da CCDRC e CCDRN, a decisão é tomada na Assembleia Municipal seguinte, à apresentação do pedido de suspensão do mandato, e o que porventura esperavam era que houvesse um ponto na Ordem de Trabalhos para discussão do assunto, contudo o assunto também pode ser discutido no período de Expediente, aquando da apresentação da documentação entrada na Assembleia Municipal, dando assim nota do motivo da ausência do Membro em questão e solicitar a sua substituição pelo Membro seguinte que será chamado a tomar posse.-----

Referiu que se o pedido de suspensão de mandato não for aprovado, a falta será considerada injustificada, e o Membro Ricardo Regalado, terá que ir fazendo os pedidos de substituição ao longo das Sessões da Assembleia ou alterar os motivos de pedido de suspensão de mandato, se assim o entender. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu nota que tinha sido entendimento em Comissão Permanente, que o período de Expediente seria o ideal para ser apreciado o presente assunto, uma vez que o mesmo deu entrada através do expediente da Assembleia Municipal e essa tinha sido a sua interpretação e a dos elementos que compõem a Comissão Permanente. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – disse que a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro era elogiada, em muitos lados por ter atas bastante esclarecedoras e certamente que a ata da presente Assembleia também iria ser esclarecedora onde será dada a oportunidade ao Membro da Assembleia Miguel Oliveira, de perceber que tinha verbalizado que o Membro da Assembleia Ricardo Regalado deveria ter pedido a renúncia do mandato em vez de ter pedido a suspensão do mandato, tendo sido essa a frase que achou deselegante. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que era entendimento da Mesa, que após a apreciação do assunto fosse feita a votação do mesmo, colocando assim o assunto a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o **pedido de suspensão do mandato pelo período de um ano, apresentado pelo Membro da Assembleia Ricardo Regalado, foi Aprovado por Maioria com 8 Votos Contra, 4 Abstenções e 12 Votos a Favor.** -----

----- Votos contra dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do CDS, André Chambel, António Campos, Patrícia Lemos, Miguel Oliveira, João Bastos, Jennifer Cuoco, Licínia Caldeira e Acílio Ferreira. -----

----- Abstenções dos Membros da Assembleia do Grupo Municipal do CDS Francisco Martins, Ana Rita e Luís Carvalho, do Grupo Municipal do UPOB Acílio Vaz e Gala. -----

----- Uma vez aprovado o pedido de suspensão do Mandato do Membro da Assembleia Ricardo Regalado, foi de seguida feito o ato de tomada de posse ao Membro seguinte da lista do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Grupo Municipal do PSD Lília Maria Santos Tavares, que tomou posse como Membro da Assembleia Municipal, durante o período de suspensão do Mandato do Membro Ricardo Regalado. -----

----- Foi assim convidada a tomar o seu lugar no Grupo Municipal do PSD o Membro recém-empossado Lília Tavares.-----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, informado que não tinha havido inscrições por parte do público, sendo concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 – ORDEM DO DIA**. -----

----- Seguidamente deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.1 – Análise e Votação do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas de Oliveira do Bairro**, e foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do ponto; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Deu nota que, na última meia hora do decurso dos trabalhos, tinha ficado sem perceber o que estava a acontecer, no entanto respeitava as decisões tomadas, contudo todos deveriam pensar no desabafo que estava a fazer, porque para além do mais todos eram pessoas, existiam muitos dias, todos estavam disponíveis, mas nem sempre valia tudo e era importante respeitarem-se uns aos outros acima de tudo.-----

----- Solicitou autorização ao Presidente da Mesa a dar o uso da palavra ao Vice-Presidente para fazer a apresentação do ponto, uma vez que tem sido este a acompanhar o assunto.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Informou que se tratava de um projeto inicial, o Município tinha decidido avançar com algumas bicicletas numa fase experimental, de forma a perceber a reação e os hábitos das pessoas e caso se justifique, o Município teria disponibilidade para aumentar o investimento nessa área. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.

----- Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

----- *“Inicio a minha intervenção, afirmando que o Sistema de Uso Partilhado de Bicicletas no Concelho de Oliveira do Bairro, denominado por BOB, é de maior importância, desde que tenha o propósito de colocar a “Bicicleta” e o “andar a pé” no centro do quotidiano dos Oliveirenses, educando-os para uma mobilidade sustentável e políticas ambientais, assim sendo entendemos que 6 (seis) bicicletas com componente de carga e com possibilidade de tração elétrica, são poucas para iniciar este novo projeto que acarreta desafios, como poucas também são as Docas distribuídas pela cidade. -----*

----- *É importante sabermos se o executivo formalizou alguma candidatura com o propósito de aumentar as ciclovias já existentes no Concelho, tendo como propósito vir a estender este Projeto a todas as Freguesias do Concelho. -----*

----- 1. Sobre o Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas de Oliveira do Bairro (BOB), começo por questionar o Senhor Presidente da Câmara, se vai haver um período de testes sem qualquer pagamento, podendo a partir daí ser criado um “grupo dos amigos das BOB”.

----- 2. Perguntamos se o horário mencionado no n.º 4 do artigo 4.º não deveria ser alterado das 6h00 até às 24h00, para entre as 6h00 e as 21h00, atendendo à logística e fiscalização que o projeto exige. -----

----- 3. No Artigo 9.º e no seu número 2, entendemos que o prazo máximo de contacto com o Município, após o acidente deveria ser de 24 horas e não de 72 horas, uma vez que se pode perder muita informação a reportar para a respetiva companhia de seguros. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- 4. No mesmo artigo 9.º e no número 3, solicitamos informação ao Sr. Presidente da Câmara, sobre se existe algum CALL CENTER em serviço permanente e qual é o tempo de resposta do técnico no local do sinistro ou da assistência solicitada pelo utente, devendo haver uma menção neste número, que em caso de necessidade deverá ser chamado o 112. -----

----- 5. No artigo 12.º solicitamos informação ao Senhor Presidente da Câmara se as Docas estão numeradas e identificadas com sinalética, sendo que para nós bancada do UPOB, seria muito importante e útil colocar mais uma Doca na Estação dos Caminhos de Ferro de Portugal, aproveito também para referir que é preciso valorizarmos as estações da CP que temos no Concelho (OB e Oiã), de resto há poucos Concelhos com o privilégio de ter duas estações na principal linha ferroviária do país. -----

----- 6. No Artigo 14.º solicitamos informação ao Sr. Presidente da Câmara, sobre de que forma vai ser exercida a fiscalização deste projeto e se já existe alguma App para telemóveis? -

----- 7. Para finalizar a minha intervenção, perguntamos ao senhor Presidente da Câmara, qual vai ser a empresa a fazer a assistência e a manutenção das BOB.” -----

----- Questionou também relativamente à questão da existência de vandalismos, se estava integrado na apólice do seguro das BOB. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse que num período que cada vez mais era exigido que os municípios tenham ações concretas para o combate às alterações climáticas, a concretização do presente projeto, com a disponibilização de um serviço de seis bicicletas elétricas partilhadas, espalhadas por quatro docas localizadas na cidade de Oliveira do Bairro, era importante e relevante atento aos principais objetivos subjacentes, quer a redução do ruído, da emissão do dióxido de carbono na cidade e a questão da sustentabilidade energética. Acrescentou que nesse sentido o Grupo Municipal do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

PSD felicitava o Executivo, pela concretização do projeto e assim contribuir para o aceleração da mitigação e adaptação às alterações climáticas na cidade de Oliveira do Bairro, tornando-a uma cidade de baixo ruído, de baixo carbono, mais verde e assim mais resiliente às alterações climáticas. -----

----- Afirmou que o Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente o presente regulamento. -----

----- No entanto referiu que, havia algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas, se o serviço iria estar associado a alguma aplicação para efeitos de adesão ao serviço, escolha da subscrição, monitorização e registos da procura do serviço, da procura não satisfeita, estatísticas de utilização e de serviço não dispensado e ainda se, na primeira fase era obrigatória a deslocação aos serviços da Câmara para a subscrição do serviço. -----

----- Questionou se era possível saber em tempo real quais as docas que tinham bicicletas disponíveis e porque motivo o serviço não contemplava um tipo de utilizador familiar, que permite a utilização da mesma conta, nas condições definidas no Regulamento, pelos elementos do agregado familiar, desde que tenham idade legal para o fazerem. -----

----- Quanto à fiscalização, referiu que o Regulamento fala dos serviços municipais que fariam essa função, mas existia um conjunto de situações que mereciam uma fiscalização atenta, nomeadamente a utilização simultânea por mais do que um passageiro, o controlo da idade dos condutores, a circulação indevida na via pública, a utilização de telemóveis durante a condução, o atravessamento nas passadeiras, entre outras. -----

----- Recordou que já tinha sido dito que o presente projeto, era o primeiro passo para a questão da mobilidade, garantindo a sustentabilidade ambiental e energética, mas na sua opinião o Concelho de Oliveira do Bairro, também merecia ter um posto de carregamento para veículos elétricos. Deu nota que os municípios vizinhos já tinham esse serviço e havia aplicações que informavam se estava ocupado ou não. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Afirmou que poderia ser interessante, numa questão e atratividade, pois através da aplicação as pessoas verificam que existe um posto de abastecimento em Oliveira do Bairro e assim visitam Oliveira do Bairro. -----

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos suscitados, se assim o entendesse; -----

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – esclareceu que havia uma série de candidaturas em curso, para percursos pedestres e vias cicláveis. Informou que não iria existir período sem pagamento do serviço, porque o valor do serviço é simbólico. -----

----- Sobre a questão do horário referiu que se tratava do horário alargado, contudo no regulamento era referido que o horário poderia ser alterado, dentro do intervalo referido, mediante a época do ano, ajustando por isso ao que for entendido por necessário. -----

----- Informou que não iria existir nenhum Call Center, pois julga não haver para já essa necessidade, assim como também a questão da App, que com o tempo e com a utilização é que se iria verificar se se justificava o investimento. -----

----- No que diz respeito às questões de segurança, referiu que as mesmas estavam previstas, assim como os seguros. -----

----- Sobre as questões apresentadas pelo Vereador Carlos Ferreira, disse que não havia a garantia que um utilizador a bicicleta chegasse a meio do percurso e trocasse para outro, ou se respeita o código da estrada, sendo uma questão de responsabilidade civil e de seguros e de cada utilizador. -----

----- Relativamente à questão da colocação e uma doca de bicicletas junto à estação de caminhos de ferro, informou que tinha sido pensada, no entanto ainda não tinha sido colocada, porque a zona junto à estação da CP iria ser requalificada e depois disso seria então colocada a doca. --- -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – recordou



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que na última Assembleia Municipal, tinha dado nota da instalação de um ponto de abastecimento de veículos elétricos em Oliveira do Bairro, contudo a empresa que vem montar o equipamento ainda não o fez, também por algumas confusões existentes com o concessionário de eletricidade, tendo sido já esclarecidas essas questões e em breve será então instalado o equipamento junto ao estacionamento paralelo ao edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi o assunto colocado a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o ponto **4.1 – Análise e Votação do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas de Oliveira do Bairro, foi Aprovada por Unanimidade com 24 Votos a Favor.** -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.2 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 85 – Mandato 2017/2021 – Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 97/2018, de 27 de novembro – Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado,** dando o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação do ponto; --

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – questionou se poderia fazer a apresentação genérica dos pontos até ao ponto 4.9 da Ordem de Trabalhos-----

----- Tendo havido concordância, foram então apresentados os pontos da Ordem de Trabalhos, pelo Presidente da Câmara; -----

----- Recordou que os assuntos já tinham sido discutidos em anteriores Sessões da Assembleia Municipal, e no que tocava à matéria da descentralização de competências a única evolução que tem existido era relativa ao assunto da educação, não obstante de o Município de Oliveira do Bairro ter já essa competência através do contrato interadministrativo, mas tem havido



Oliveira do Bairro assembleia municipal

muita informação, muita troca de correspondência. -----

----- No que diz respeito às outras competências que o Município tem vindo a assumir, o acompanhamento era reduzido, as informações eram quase nulas, apesar das questões que eram levantadas, mas também a essas não eram prestados esclarecimentos. -----

----- Deu nota que apesar de o Município entender não assumir algumas das competências, era importante que se fosse preparando para as mesmas, nomeadamente a preparação da estrutura do balcão de atendimento, os serviços ligados à cultura, à educação, os serviços jurídicos, entre outros. Nesse sentido foi desencadeado um processo de recrutamento, foi redefinida a estratégia referente ao organigrama e tem-se vindo a adaptar os serviços face às alterações que serão necessárias fazer no Município.-----

----- Afirmou que algumas das novas competências, para o Concelho de Oliveira do Bairro não faziam qualquer sentido, nomeadamente a gestão de praias marítimas e fluviais, só se no futuro, junto ao Parque do Carreiro Velho, ou junto à Pateira de Fermentelos, cujos trabalhos de desassoreamento estavam muito longe de ser um objetivo para os governantes do País.-----

----- Relativamente à competência da exploração dos jogos de fortuna ou azar, esclareceu que tinham sido já desenvolvidos processos para começar a preparar o regulamento de taxas, de forma a adaptar o mesmo para assumir essa competência, tendo sido aberto o procedimento há pouco tempo. Acrescentou que o Município poderia assumir a competência, atendo às regras e taxas definidas pela própria Tutela, contudo face a todas as dúvidas existentes e não esclarecidas é entendimento não se assumir a competência, desde já. -----

----- No que diz respeito à competência das vias de comunicação, disse que todos tinham conhecimento do problema existente com a EN 235 e a ligação de Oiã, Perrães ao Município de Águeda. Deu nota que tem trocado mails com a Infraestruturas de Portugal, relativamente aos arranjos da rotunda e a sua envolvente, tendo já enviado os orçamentos e outra documentação inerente, contudo continuava sem resposta por parte da entidade. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que não tinha informação sobre alguns dos projetos e a forma como os mesmos iriam ser passados para os Municípios, nomeadamente na requalificação da EN 235 uma via estruturante do Município e por isso foi entendimento que não havia condições de receber uma competência sobre a qual não se tinha todas as informações. -----

----- No que diz respeito ao atendimento ao cidadão, nomeadamente loja do cidadão, gabinete de apoio ao migrante, uma temática nova sobre a qual a Tutela estava com imensas dificuldades em tratar e não consegue dar respostas, não obstante toda a preparação que o Município esteja a fazer com contratação de novos assistentes técnicos, cujo concurso se encontra na fase final e nesse sentido não era correto assumir desde já essa competência. ----

----- Relativamente à área da habitação, disse que também era sobejamente conhecida a ausência do objeto para a competência no Município de Oliveira do Bairro, assim como no que diz respeito à competência do estacionamento público, também porque não existiam dados e o Município não estava preparado em sede regulamentar quanto às taxas. -----

----- Sobre a competência da cultura disse que se mantinham as dificuldades já apontadas anteriormente e explanadas na informação técnica enviada a todos os Membros da Assembleia.

----- No que diz respeito à competência das áreas protegidas, deu nota que não se aplicava ao Município de Oliveira do Bairro, suscitando também dúvidas e assim é intenção obter mais esclarecimentos para se poder assumir essa competência. -----

----- Apesar da informação prestada pelo Presidente da Câmara relativa a todos os pontos da Ordem da Trabalhos, foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

----- *“Nesta intervenção, e de forma a agilizar a discussão destes 12 pontos da ordem de trabalho relativos ao processo de transferência de competências, iremos fazer uma apreciação*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

genérica daquilo que é o nosso entendimento sobre esta questão, e depois em cada um dos pontos iremos focar-nos em aspetos particulares de cada Decreto-Lei em concreto.-----

----- Aquilo que temos em mãos é a continuação de um processo, que decorre da publicação da lei n.º 75 de 2013, em que é estabelecido o novo regime jurídico das autarquias locais, da lei n.º 50 de 2018, que estabelece a Lei-Quadro de Descentralização de Competências. É um processo que se começou a materializar em 2018, que previa um período transitório de 2 anos. É um processo muito exigente para as autarquias locais, seja pelo potencial impacto, espera-se que positivo, que estas transformações venham a ter na vida dos munícipes, quer pelos desafios que representam para as autarquias em termos de recursos humanos e financeiros.-----

----- É por isso um processo muito complexo, que sempre defendemos que fosse progressivo. No entanto, esse não foi e continua a não ser o entendimento do executivo que continua a empurrar o assunto para a frente. Ou seja, continua a rejeitar neste período transitório praticamente todas as competências, ao contrário daquilo que entendemos que deveria fazer, que era ter uma ação mais proactiva e ir progressivamente aceitando as competências. -----

----- Relativamente o que tinha sido referido pelo Presidente da Câmara sobre as vias de comunicação, que existiam algumas dúvidas sobre EN235 e EN333, dúvidas que disse poder esclarecer, pelo que tinha lido na informação, onde vinha uma nota dos serviços a afirmar que tinham concluído que da análise do diploma quer a EN235 quer a EN333 não se enquadravam no n.º 2 do artigo 5.º do referido decreto lei, estando por isso de fora da delegação de competências, entendimento dos serviços técnicos e assinado por baixo pelo Presidente da Câmara. -----

----- “De resto, mas em linha com aquilo que a CIRA tem vindo a fazer, que de forma progressiva vai aceitando as competências e assim aproveitando o período transitório. -----

----- O Executivo tem assumido uma opção que não nos parece a melhor. Por isso iremos propor a aceitação, entre outras, desta competência relativa à Gestão das Praias Marítimas,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Fluviais e Lacustres Integrados no Domínio Público Hídrico do Estado.-----

----- *Pois o seu impacto do ponto de vista de pessoal e financeiro é reduzido, e a sua não aceitação só adia um problema, e nós não queremos ver um Concelho adiado queremos sim ver um Executivo empenhado em resolver problemas, e em melhor a vida dos Oliveirenses.* -----

----- *De resto não existindo atualmente no município praias fluviais ou lacustres esta é possivelmente a competência menos complexa de todas e aquela que acarreta menores risco, se é que acarreta algum;*-----

----- *Embora não existindo neste momento lacustres no nosso município existem muitas lagoas, resultantes da exploração do barro, e esta pode ser uma oportunidade para integrarmos essas lagoas no domínio público e lhe darmos alguma utilidade ou pelo menos garantirmos a sua segurança.* -----

----- *Por tudo aquilo que acabei de dizer é nosso entendimento que esta é uma competência que devemos aceitar no imediato, porque nos pode ajudar a resolver problemas que se vêm arrastando há décadas.”* -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigindo-se ao Presidente da Câmara, cumprimentou o mesmo pela intervenção que tinha feito nas comemorações de elevação de Oliveira do Bairro a cidade, porque tinha sido absolutamente brilhante.-----

----- Entregou a sua intervenção por escrito, que se transcreve; -----

----- *“Numa análise global às transferências de competências do Estado em apreciação e discussão das 12 propostas, 8 são para o Município e quatro para a Comunidade intermunicipal.*

----- *As propostas de não aceitação das transferências de novas competências do Estado para o Município são 8 e as propostas de aceitação de transferência de competências do Estado para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro são quatro.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Portanto, o CDS propõe, não aceitar nada para o nosso Município e aceitar todas para a CIRA.-----

----- Também se percebe que as justificações são as mesmas das apresentadas para a não aceitação das transferências de novas competências do Estado para o Município, para o ano de 2019, portanto durante estes meses de muito trabalho, com reuniões de preparação e também de negociação, elaboração de relatórios e informações... , o trabalho apresentado por este executivo sobre a transferência de novas competências do Estado para o Município para o ano de 2020 é... Sr.º Presidente e caros colegas da Assembleia... bola... continuamos a empurrar com a barriga... demonstrando que não tem qualquer visão e estratégia sobre a transferência de novas competências...”-----

----- Recordou que o Presidente da Câmara durante a sua intervenção, tinha dito por três vezes que o Município não estava preparado para aceitar as competências, concordando que efetivamente o Município não estava preparado.-----

----- “Claro que para a CIRA não há problema nenhum... é para aceitar tudo...provavelmente porque na CIRA há liderança, estratégia e visão...claro que nós aqui temos as festas ...”-----

----- Disse ter-se esquecido do título da sua intervenção que era “A bola de Berlim”.-----

----- “Em função do exposto e por percebermos que nada foi desenvolvido durante estes meses a não ser muitas festas a bancada do PSD não poderá votar de outra forma que não seja a abstenção.-----

----- Mais acrescento que estamos curiosos, eventualmente até preocupados, por perceber como será o dia 1 de janeiro de 2021...bem esse dia é feriado, mas no primeiro dia útil de 2021, para receber este dilúvio de competências, todas de uma só vez... claro que vai estar tudo pronto ...quadro formados, técnicos contratados, regulamentos aprovados, enquadramento financeiro adequado, taxas fixadas... Tudo pronto...-----

----- Mas temos que ser justos nem tudo estará por fazer... já temos mais chefias e temos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

um número nunca visto de assessorias, nós estamos convictos que uma estratégia que contemplasse uma transferência de novas competências de forma gradual a Autarquia Local e o Município garantiriam de imediato, por exemplo, a melhoria do serviço nacional de saúde no nosso Município e uma resposta mais rápida para os problemas ambientais que tem surgido no rio Cértima e também irmos adaptando os serviços para a assunção destas novas competências de forma gradual, em vez de esperar até ao último dia para depois as receber todas de uma vez e em simultâneo e...salve-se quem puder... -----

----- Mas isso seríamos nós... Já os senhores ...preferem ir empurrando com a barriga e justificando com uma grande verdade: “A culpa é do poder central que não explica, não enquadra e não financia” ...É um argumento verdadeiro, mas que não resolve nada... e não nos leva a lado nenhum... -----

----- Válido no primeiro ano, mas deixa de fazer sentido para o ano seguinte... -----

----- Ou então o Senhor Presidente está a contar que, chegados ao final de 2020, o prazo final para a entrada em vigor de todas as transferências de competência do Estado para os Municípios seja adiado... A ser isso estaríamos perante uma estratégia deste executivo baseada numa questão de fé do Senhor presidente...O que nos deixaria ainda mais preocupados. -----

----- Mas é o que temos...e assim vamos andando alegremente de festa em festa, sempre pinceladas com as, não menos frequentes, trapalhadas nos dois principais órgãos do Município... algumas em segredo de justiça, outras a caminhar para lá e outras que ainda vamos ver...” -----

*----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** - informou que tinha apresentado, para cada um dos pontos, uma proposta para votação. -----*

----- Disse que, não tinha deixado de notar, que para quem tinha tantas certezas acerca daquilo que o Município deveria ou não aceitar, a abstenção era um voto muito pobre. -----

----- Terminada a ronda de intervenções foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos suscitados, se assim o entendesse; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – referiu que a questão da “bola” estava mais relacionada com as atividades desportivas. Recordou que o Município de Oliveira do Bairro tinha sido dos poucos que assumiu a delegação de competências na área da educação, e o Membro da Assembleia Nuno Barata devia pensar que tudo era um floreado e que ninguém trabalhava.-----

----- Dirigindo-se ao Membro da Assembleia Nuno Barata, disse que lhe poderia oferecer o mapa da DGAL, onde constavam todas as competências já assumidas pelos Municípios, de forma a ter algum conhecimento do trabalho de “bola”. -----

----- Afirmou que já tinham sido assumidas algumas competências pelo Município, achando por isso estranho que se diga que o Município de Oliveira do Bairro ainda não tenha assumido nenhuma competência.-----

----- Deu nota que os Membros da Assembleia, no presente órgão é que discutiam as competências e era o presente órgão que decidia se as aceitava ou não. Afirmou que o Executivo nem sequer tinha a obrigação de o discutir, contudo sendo uma matéria tão importante e apesar de não serem chamados a discutir é entendimento que deve ser discutido em órgão do Executivo e assim o fazem. -----

----- Acrescentou que iria respeitar as decisões que fossem tomadas em Assembleia Municipal e iria trabalhar consoante as decisões tomadas no presente órgão. -----

----- Relativamente ao que tinha sido referido que o Executivo não trabalha, sugeriu que os Membros da Assembleia fizessem uma pesquisa e verificassem quais eram os Municípios que tinham desencadeado o exercício de remodelar taxas, contratar técnicos de forma a responderem a uma série de competências que aí vêm, esperando que em 2021 o Município já esteja preparado para as exercer, ou antes, se for esse o entendimento dos Membros da Assembleia.

----- Foi questionado aos Membros presentes se pretendiam fazer mais alguma intervenção, o que se verificou, tendo-lhes sido dado o uso da mesma;-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – informou que o Grupo Municipal UPOB iria apresentar uma proposta à Mesa no sentido de que o Município exerça as competências.-----

----- Entregou a proposta à Mesa.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – esclarecendo o porquê da “bola de Berlim”, como título da sua intervenção, porque a bola de Berlim era um bolo do qual gostava, era redonda assim como a “barriga que empurra”, uma espécie de esfera que lembrava um círculo que tem a forma do zero, que era precisamente o número de transferências que, por proposta do Executivo, iriam assumir na presente Assembleia, tem o açúcar refinado polvilhado por cima, que era o doce das festas e o creme que para além de ser bom, consegue também disfarçar o bolo quando já não está tão fresco e tinha exatamente o mesmo efeito que a máquina da comunicação do Município, que consegue mascarar uma série de situações que eventualmente fariam perceber aos munícipes, de que a massa do bolo não estaria assim tão fresquinha.-----

----- Esclareceu ainda que se referiu a zero e empurrar com a barriga porque de facto era mesmo isso, porque a intenção do Executivo é de assumir zero competências na presente Assembleia e informou que não se tinha esquecido das competências que já tinham sido aceites, nomeadamente na área da educação, mas também sabe em que condições foram aceites e porque o foram.-----

----- Dirigindo-se ao líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, explicou que o motivo da abstenção do Grupo Municipal do PSD era pelo facto de entenderem que, apesar da posição na maior parte dos casos discordante em relação à não aceitação, a decisão e as opções referentes à delegação de competências, caberiam sempre ao Executivo porque saberia sempre se estavam ou não preparados para receberem a competência mediante o trabalho que tenham desenvolvido.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Recordou que o Presidente da Câmara lhe tinha dito que andava desatento, quanto ao assunto de assunção de competências, contudo desde as votações feitas assunção de competências para o ano de 2019, achava que deveria ter sido feito algum trabalho que levasse a que na presente data se estivesse em condições de, ainda que com riscos, poder assumir uma ou outra competência. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** - relativamente ao creme da bola de Berlim, referiu que precisamente por não saberem que tipo de creme vinha com a bola de Berlim, no que diz respeito à descentralização de competências e porque querem que a bola de Berlim, seja fresca, que sirva para todos, que tenha o devido açúcar, o Presidente da Câmara não coloca creme dentro da bola. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para prestar algum esclarecimento se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – disse que tinha percebido que o Grupo Municipal do PSD não iria assumir nada, porque entendia que as opções políticas eram da Câmara Municipal e do Executivo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, que passou a ler como: -----

----- Proposta A; -----

----- “A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera que o Município exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro.” -----

----- A proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, que passou a ler como: -----

----- Proposta B; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- “Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 85 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro [Gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 85 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.”-----

----- Colocou as propostas a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro no referente à gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; -----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências, **obteve 5 Votos a Favor.**-----

----- **Proposta B apresentada pelo Líder do Grupo Municipal CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município não exerça as competências, **obteve 13 Votos a Favor.**-----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **13 Votos a Favor, 7 Abstenção e 5 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências, referente ao **Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 de novembro no referente à gestão de praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.**-----

----- Votos contra do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, José Carvalheira, Conceição Mota, Acílio Vaz e Gala e Acácio Oliveira.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Abstencões do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lilia Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.3 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 86 – Mandato 2017/2021 – Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 98/2018, de 27 de novembro – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;** -----

----- Uma vez que o Presidente da Câmara inicialmente já tinha feito referência a todos os pontos, abdicou de fazer mais comentários a não ser que lhe fosse colocada alguma questão, sendo assim solicitado aos Membros da Assembleia que pretendessem intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, que fizessem a sua inscrição, tendo-lhes sido dado o uso da palavra; ----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Questionou se estava a ser ouvido pelos presentes, uma vez que o ruído exterior era grande. - -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – referiu que prevendo que a situação fosse acontecer e reportando-se ao Regimento da Assembleia, disse que não havendo condições, no caso em concreto de se escutarem e poderem fazer uma discussão séria e concentrada dos assuntos, sugeriu que os trabalhos da presente Assembleia fossem interrompidos, questionando todos os presentes se concordavam. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que era da competência do Executivo, garantir as condições para que a Assembleia se possa realizar e se era previsível que esta situação fosse acontecer, tinham que ter arranjado outro local para que a Sessão da Assembleia se realizasse. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Mais referiu que de acordo com o Regimento uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, só pode ser realizada numa reunião e por isso não via fundamento no Regimento para suspender os trabalhos. -----

----- **ARSÉLIO MANUEL DOMINGUES CANAS** – apresentou um voto de protesto à Mesa da Assembleia. -----

----- Disse que a Mesa tinha conhecimento das atividades que iriam acontecer no exterior do edifício, sendo atividades promovidas pela Câmara Municipal e sabendo do ruído que o tipo de atividades produz, questionou como pode a Mesa da Assembleia marcar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal para a presente data, quando poderia ter escolhido outro dia qualquer. -----

----- Afirmou que tinha sido dia de trabalho para muitos dos Membros da Assembleia presentes, alguns tinham feito muitos quilómetros para estarem presentes e por isso pedir a suspensão dos trabalhos para si era uma falta de respeito para todos os Membros da Assembleia.

----- **ANA RITA FERREIRA DE JESUS** – recordou aos líderes de Bancada, que fazem parte da Comissão Permanente que a própria tinha alertado por diversas vezes, no decorrer da reunião da Comissão Permanente, que a atividade no exterior do edifício iria decorrer e com o tipo de ruído que se está a ouvir. Disse que todos nessa reunião, disseram que o som não deveria ser impeditivo da realização da Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Afirmou que se havia algum desrespeito pelos quilómetros feitos, ou pelo dia de trabalho de cada um, tinha que ser lidado com cada líder de Bancada, porque tinha alertado para o facto e disseram que não seria impeditivo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que a presente situação estava a acontecer, não por falta de conhecimento que a mesma pudesse ter lugar, porque em sede da Comissão Permanente também alertou para o que poderia acontecer. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que a responsabilidade da marcação das Sessões era sua, mas sempre ouviu as opiniões e as razões de todos os que compõem a Comissão Permanente, não tendo sido levantada nenhuma razão contra a realização da presente Sessão na presente data. -----

----- Disse que não havia falta de respeito por parte da Mesa, relativamente aos quilómetros e ao dia de trabalho de cada um, porque todos os presentes têm vida própria e sabem dos sacrifícios que fazem para estarem presentes a prestarem serviço público. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – recordou aos Membros que compõem a Comissão Permanente, que o que estava previsto inicialmente era uma Sessão Ordinária no dia 27 de setembro e do que se recordava o Membro da Assembleia Nuno Barata, referiu que devido à extensão da Ordem de Trabalhos prevista para a Sessão Ordinária, propôs a realização de uma Sessão Extraordinária antes da Sessão Ordinária, onde fossem discutidos os pontos relativos à delegação e competências. -----

----- Afirmou que dadas as condições atuais, na sua opinião a presente Sessão deveria ser suspensa. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – sugeriu que se deslocassem para o auditório do Quartel das Artes de forma a poderem continuar os trabalhos, e não sendo possível disse que por si se continuava a realização dos trabalhos até porque até ao momento tinha conseguido ouvir todas as intervenções. -----

----- Afirmou que a convocatória para a realização da Sessão Ordinária que foi apresentada em sede de Comissão Permanente, tinha vinte e dois pontos agendados, para além da associação convidada e do período antes da ordem do dia, ou seja, para si não era exequível que se analisassem todos os pontos em apenas duas reuniões, que tem sido o normal, mas talvez em três. -----

----- Deu nota que quando foi questionado em Comissão Permanente relativamente à Ordem de Trabalhos, sugeriu a realização de uma Sessão Extraordinária e tinha ideia que o Membro



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Armando Humberto também se tinha revisto na sua sugestão. Informou que a Comissão Permanente era um órgão consultivo do Presidente da Assembleia e nesse órgão os Membros apenas dão a sua opinião.-----

----- Sobre a questão do ruído que poderia existir, disse que todos estavam informados do que poderia acontecer, mas também não se recordava de ter dito que a Sessão da Assembleia Municipal tinha que ser realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

----- Disse também ter percebido que no meio das trapalhadas, que têm existido como a que estava a acontecer no momento, a culpa era sua e do líder do Grupo Municipal do UPOB.-----

----- Reiterou que não estavam reunidas as melhores condições para a realização dos trabalhos, mas era possível avançar com os mesmos.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Ana Rita Jesus, confirma que em Comissão Permanente achou que o ruído do exterior não deveria ser impeditivo da realização os trabalhos, porque nunca tinha estado no espaço com a realização de atividades no exterior e por isso achou que não era impeditivo.-----

----- Referiu que no momento não achava necessidade de suspender os trabalhos, porque se conseguiam ouvir e tinham que aguentar com a festa da mesma forma que os Municípes do Concelho.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse saber que a Comissão Permanente era um órgão consultivo do Presidente da Assembleia e a decisão é deste, não sendo preciso dividir responsabilidades porque em última instância, para o bem e para o mal a responsabilidade é do Presidente da Assembleia.-----

----- Informou que tem sempre a preocupação de auscultar os Membros que compõem a Comissão Permanente e toma a sua decisão na presença de todos.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Membro da Assembleia André Chambel, tendo-lhe



Oliveira do Bairro assembleia municipal

sido concedida; -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEIREIRO CHAMBEL** – informou que certamente iria haver problemas na gravação da reunião, devido ao barulho que se ia fazer sentir, quando começasse o concerto, porque não acreditava que se conseguissem ouvir quando o concerto tivesse o seu início. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que auscultada a Assembleia Municipal, era entendimento que os trabalhos continuassem dando assim a palavra ao Membro da Assembleia José Carvalheira, que tinha interrompido a sua intervenção, para que continuasse a sua intervenção relativa ao ponto da Ordem de Trabalhos;

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – informou que o Grupo Municipal do UPOB, mantinha integralmente o mesmo pensamento relativamente ao assunto em análise, apresentando a proposta do Grupo Municipal do UPOB. -----

----- Entregou a proposta à Mesa. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para prestar algum esclarecimento se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – deu nota que uma das suas preocupações era que o presente órgão funcione com as melhores condições e nesse sentido alertou sobre as circunstâncias em que a presente Assembleia iria decorrer, e alertou também que caso fosse interrompida e a sua continuação na próxima segunda-feira, iria decorrer neste espaço, uma reunião do CI da CIRA, contudo estaria disponível para mudar o local da reunião se houvesse essa necessidade. -----

----- Recordou que logo no início dos trabalhos alertou que esta situação pudesse ocorrer, existindo outros locais e outras datas para a realização de reuniões do presente órgão. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, que passou a ler como: -----

----- Proposta A; -----

----- “A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera que o Município exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro.” -----

----- A proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta B; -----

----- “Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 86 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro [Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 86 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou as propostas a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro, autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos;-----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências, **obteve 5 Votos a**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Favor.-----

----- **Proposta B apresentada pelo Líder do Grupo Municipal CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município não exerça as competências, **obteve 13 Votos a Favor.**-----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **13 Votos a Favor, 7 Abstenções e 5 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências, referentes ao **Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro no referente à autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.**-----

----- Votos contra do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, José Carvalheira, Conceição Mota, Acílio Vaz e Gala e Acácio Oliveira.-----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.4 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 87 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 100/2018, de 28 de novembro – Gestão das vias de comunicação.**-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – reportando-se às palavras do Presidente da Câmara, sobre o facto de ter alertado e de ter disponibilizado outro lugar para a realização da presente Sessão da Assembleia, disse que se assim tinha acontecido o Presidente



Oliveira do Bairro assembleia municipal

da Câmara tinha feito bem e nesse sentido retirava aquilo que tinha dito na sua intervenção.----

----- Relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos, informou que o Grupo Municipal do UPOB iria apresentar uma proposta no sentido da aceitação da competência.-----

----- Entregou a proposta à Mesa. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – não existindo mais pedidos de intervenção, informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, que passou a ler como: -----

----- Proposta A; -----

----- “A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera que o Município exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro.” -----

----- A proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta B; -----

----- “Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 87 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro [Gestão das vias de comunicação], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 87 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou as propostas a votação. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro, gestão das vias de comunicação; -----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências, **obteve 5 Votos a Favor.** -----

----- **Proposta B apresentada pelo Líder do Grupo Municipal CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município não exerça as competências, **obteve 13 Votos a Favor.** -----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **13 Votos a Favor, 7 Abstenções e 5 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências, referentes ao **Decreto-Lei n.º 100/2018 de 28 de novembro no referente à gestão das vias de comunicação.** -----

----- Votos contra do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto Pinto, José Carvalheira, Conceição Mota, Acílio Vaz e Gala e Acácio Oliveira. -----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 88 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 104/2018, de 29 de novembro – Instalação e gestão das estruturas de Atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;** -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para



Oliveira do Bairro assembleia municipal

procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ACÍLIO DIAS VAZ E GALA** – disse que já tinha sido falado, de uma forma global da transferência de competências e as respetivas verbas, porque sem verbas tornava-se complicado. -----

----- Referiu que quando se pede a um Executivo que seja audaz nas decisões que toma, contudo tem que haver um equilíbrio entre a audácia, os desafios que têm que se colocar em execução, mas também a sustentabilidade. Alertou que por vezes há tanta audácia que se cai no fundo anos depois, porque é encarado como audácia o investimento em tudo, não analisando em conformidade as limitações existentes, porque o Concelho de Oliveira do Bairro não é um Concelho rico. -----

----- Recordou que quiçá, tenham sido audazes quando foi instalado um pólo escolar em cada Freguesia, mas agora estavam a pagar os mesmos e iriam continuar a pagar, têm que ser pesados os recursos humanos, as competências e acima de tudo aquilo que foi prometido ou aquilo que foi criado de expectativa aos munícipes. -----

----- Disse que, sem querer por em causa a audácia que o Grupo Municipal do UPOB tinha chamado a atenção, o olhar em frente, o assumir as responsabilidades, o preparar-se atempadamente, havia, no entanto, situações que tinham que ser pesadas, com conta, peso e medida e avaliar de uma forma correta e ponderada e a presente competência para si era uma delas. -----

----- Referiu que o Grupo Municipal do UPOB, neste caso em concreto, acompanhava o Município na situação que não deva exercer as suas competências previstas no diploma legal e não era fugir a responsabilidades, mas sim o assumir as mesmas. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para tecer alguns comentários, se assim o entendesse, uma vez que o Presidente da Câmara se tinha ausentado momentaneamente; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que tinha ouvido a intervenção do Membro da Assembleia Acílio Vaz e Gala e o mesmo resumiu aquilo que o Município pensava em relação à generalidade das delegações de competências. -----

----- Referiu que o mesmo não mencionou nenhuma razão para que esta delegação de competências seja diferente das outras, nem tinha falado sobre a competência em específico e basicamente referiu que tinham que ser audazes nas transferências que eram uma inevitabilidade, mas não havia certezas quantos às mesmas e nesse sentido devia-se ser prudente e ter equilíbrio, sendo isso que justifica todas as opções do Município. -----

----- Acrescentou que a intervenção do Membro Acílio Vaz e Gala contradizia tudo aquilo que tem sido dito pelas opiniões contra às opções do Município. -----

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Membro da Assembleia Acílio Vaz e Gala, tendo-lhe sido concedida; -----

----- **ACÍLIO VAZ E GALA** – disse que achava graça a maneira como se coloca a favor de um, aquilo que outro diz, mesmo que isso eventualmente não vá de encontro aquilo que foi dito efetivamente. -----

----- Afirmou que tinha sido claro na sua intervenção, quando disse que havia situações e particularidades, sendo o assunto em análise uma delas, mas também foi claro quando disse que o Grupo Municipal do UPOB, defendia a audácia e a atitude em outras situações do Executivo Municipal. -----

----- Solicitou que não colocassem na sua boca, palavras que não disse, que não fizessem interpretações da sua intervenção contrárias ao sentido da mesma, e que não fossem feitos tantos floreios, que infelizmente têm acontecido muito na presente Sessão. -----

----- Dirigindo-se ao Presidente da Assembleia disse que muitas das situações que têm acontecido neste mandato na Assembleia Municipal, a responsabilidade era do Presidente da Assembleia, devido à sua falta de liderança e como representante do órgão, muitas vezes não



Oliveira do Bairro assembleia municipal

se sentia representado por este.-----

----- Foi novamente dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para tecer alguns comentários, se assim o entendesse;-----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que reiterava o que tinha dito anteriormente, dando os parabéns ao Membro da Assembleia Acílio Vaz e Gala porque transmitiu de forma brilhante aquele que era o pensamento do CDS, excluindo o último parágrafo da intervenção.-----

----- Referiu que atribuía mais um mérito ao Membro da Assembleia Acílio Gala, porque estava integrado num Grupo Municipal onde elementos do mesmo, durante a semana tinham que fazer campanha eleitoral a favor do governo, defendendo as medidas da descentralização de competências e depois na Assembleia Municipal, têm que fazer o papel de independentes o que nem sempre era uma posição coincidente.-----

----- Foi solicitado o uso da palavra pelo Membro da Assembleia Armando Humberto Pinto, tendo-lhe sido concedida;-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – dirigindo-se ao Vice-Presidente da Câmara esclareceu que o UPOB era um movimento local, e que havia muitos Membros do UPOB que a nível nacional se reviam no governo, havendo também alguns que se reviam no CDS.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

----- *“Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 88 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro [instalação e gestão das estruturas de atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão; Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 88 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou a proposta a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 88 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 104/2018, de 29 de novembro – Instalação e gestão das estruturas de Atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes, foi Aprovada por Maioria com 18 Votos a Favor e 7 Abstenções**, a proposta apresentada no sentido de aceitar que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal. -----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 89 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 105/2018, de 29 de novembro – Habitação;**-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – alertou que iria elevar a voz, para se fazer ouvir devido ao ruído que se fazia sentir vindo do exterior. -----

----- Entregou a sua intervenção por escrito, que se transcreve; -----

----- *“Considerando a informação/Proposta do Senhor Presidente de Câmara e na qual informa esta Assembleia Municipal, de que não estão reunidas as condições necessárias para assumir a transferência de competências no que diz respeito à gestão de habitação e da gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, queremos deixar aqui o nosso contributo para a votação desta Proposta, assim; -----*

----- *Tendo em atenção que não existem no Concelho imóveis destinados a habitação social, que integram o parque habitacional da Administração direta e indireta do Estado, estamos de pleno acordo com o executivo, porém, no que toca à gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, aconselhamos que o Município deva considerar que a reabilitação urbana tem sofrido uma evolução ao longo dos tempos com o intuito de dar resposta aos novos desafios de ordem social, económica, ambiental e cultural e que esta temática deva fazer parte integrante, quanto antes, da agenda política do Município, com o objetivo de sistematizar a melhoria da qualidade do tecido urbano, de modo a atrair população para a cidade, vilas e lugares do nosso Concelho. -----*

----- *Entendemos que no que toca à gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano, o Município e este executivo, deve o mais rapidamente possível incentivar a aplicação de medidas através da implementação de programas atrativos e da oferta de benefícios fiscais. ----*

----- *Senhor Presidente da Câmara, necessitamos de uma intervenção normativa que torne o arrendamento urbano no nosso Concelho mais atrativo tanto para os senhorios como para os arrendatários, e que este se apresente como uma alternativa à habitação própria. -----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para responder a alguma questão, se assim o entendesse; -----

----- Presidente da Câmara Municipal **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – apelou que se tomasse uma decisão, relativamente à continuação dos trabalhos, porque a discussão política que era importante para todos os assuntos, não era possível ter porque o ruído é bastante e mal se conseguiam ouvir, acreditando também que a gravação da reunião não ficará nas melhores condições para posterior redação da ata. -----

----- Afirmou que não tinha conseguido perceber metade da intervenção do Membro da Assembleia Acácio Oliveira. -----

----- Apelou ao bom senso de todos os presentes. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – concordou que não estavam reunidas as condições para a continuação dos trabalhos, quer para se ouvirem uns aos outros, quer para a gravação da Sessão e na sua interpretação existiam razões suficientes e excepcionais para se poder suspender os trabalhos. -----

----- Foi solicitado o uso da palavra por alguns Membros da Assembleia, tendo-lhes sido concedida; -----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – disse que tinha lido num órgão de comunicação social um artigo que dizia, “*bailes e bailaricos, autarquias gastam milhares para alegrar as populações*”, e chegava à conclusão que não era só às populações, mas também aos Membros da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, uma vez que o Concelho de Oliveira do Bairro vinha em destaque nesse artigo. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – deu nota que após ser consultada a Assembleia Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de saber se os trabalhos iriam continuar ou não, a indicação recebida era de que os trabalhos deveriam continuar, contudo mais uma vez, o Presidente da Câmara solicitou que os trabalhos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

terminassem e o Presidente da Assembleia assim o fez, ficando assim bem claro quem manda no presente órgão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que a decisão ainda não tinha sido tomada por si, apenas estava a colher o sentido da Assembleia para assim tomar a decisão.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – disse que entendia todas as posições no sentido de manter os trabalhos, mas o órgão só iria perder com a continuação dos trabalhos, porque era evidente que não havia condições, para se continuar a discutir assuntos de interesse para o Concelho sem se conseguirem ouvir uns aos outros, para si não fazia sentido.-----

----- **ANNELISE DE JESUS GUIMARÃES** – disse que o tempo que se tinha perdido a discutir se os trabalhos continuavam ou não, já se tinha discutido todos os pontos da Ordem de Trabalhos.-----

----- Disse ainda estar admirada, como é que o órgão agendou a presente Sessão para a presente data, depois ainda tinha havido a hipótese de mudar a Assembleia de local, mas ninguém fez nada em relação a isso. Acrescentou que já que todos estavam presentes, fizessem um esforço e levassem os trabalhos a sério.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que feita a auscultação e recorrendo ao Regimento da Assembleia, considerava a situação excecional, independentemente das falhas já referidas, não havendo condições de audição e de gravação dos conteúdos das intervenções e tratando-se de assuntos importantes para o futuro do Município, acreditando que todos pretendem o melhor para o Município.-----

----- Disse ainda assumir a falha na marcação da presente Sessão para este dia e a responsabilidade de suspender os trabalhos até ao dia 23 de setembro pelas dezanove horas e trinta minutos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Assim de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, os Trabalhos referentes à presente Sessão da Assembleia Municipal de vinte de setembro de dois mil e dezanove foram interrompidos, sendo novamente reatados em vinte e três de setembro de dois mil e dezanove, de acordo com o enunciado na Convocatória enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda Reunião relativa à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, convocada para o dia vinte de setembro do corrente ano, cuja Ordem de Trabalhos, já tinha sido previamente distribuída aquando da respetiva Convocatória. -----

----- Os trabalhos foram presididos por **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** e secretariados inicialmente por **ANA RITA FERREIRA DE JESUS**.-----

----- Para além do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. -----

----- Informou que o Presidente da Câmara estaria ausente dos trabalhos, por se encontrar em reunião com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

----- Deu de seguida o uso da palavra à Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que fossem verificadas as presenças dos Membros da Assembleia Municipal. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto, Luís Filipe Ferreira de Carvalho, Regina Maria da Silva Bicho Alves, Patrícia Sofia de Louro Lemos, Cidalina Vieira Samagaio Matos e os Presidentes de Junta de Oiã, Victor Manuel Bastos de Oliveira e da Palhaça Manuel Augusto dos Santos Martins. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que os Membros acima identificados, solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e a sua substituição pelos elementos seguintes da respetiva Lista, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal respetivamente, Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata, João Manuel Oliveira Nunes Bastos, Marcos António Pereira Gala, Marco Alves, Jennifer Cuoco, Licínia Caldeira e Jorge Ribeiro que substituem, os Membros antes indicados. -----

----- Informou ainda que os Membros António Pedro Mendes da Silva Campos e Marco Alves tinham dado nota à Mesa que chegariam um pouco mais tarde. -----

----- Convidou para completar a Mesa da Assembleia Municipal o Membro João Manuel Oliveira Nunes Bastos, que tomou a posição de 2.º Secretário da Mesa. -----

----- Retomando os trabalhos, reiniciou o ponto da Ordem de Trabalhos **4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 89 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 105/2018, de 29 de novembro – Habitação**, que na reunião anterior tinha sido interrompido, dando o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que, se assim o entendesse, fizesse uma apresentação do mesmo;

----- Vice-Presidente **JORGE FERREIRA PATO** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que a apresentação dos assuntos já tinha sido feita pelo Presidente da Câmara na reunião anterior, pelo que não tinha nada mais a acrescentar, salvo se houver alguma dúvida suscitada. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ACÁCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes;

----- Voltou a ler a sua intervenção, que entregou e se encontra transcrita, na sua última intervenção da reunião anterior, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para tecer alguns comentários;--

----- Vice-Presidente **JORGE FERREIRA PATO** – referiu que a intervenção do Membro da Assembleia Acácio Oliveira, ia na linha do já anteriormente manifestado e nesse sentido mantinha a mesma posição sobre o assunto. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

----- “*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 89 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 105/2018 de 29 de novembro [Gestão da habitação, designadamente, de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana e da gestão de bens imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado, cuja propriedade é transferida para os municípios], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências em causa, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 89 —*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.”-----

----- Colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 89 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 105/2018, de 29 de novembro – Habitação, foi Aprovada por Maioria com 18 Votos a Favor e 7 Abstenções**, a proposta apresentada no sentido de não aceitar que o Município exerça as competências em causa. ----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 90 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 107/2018, de 29 de novembro – Estacionamento Público.**-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **PAULO MIGUEL ALMEIDA RATO NEVES BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Referiu que no seguimento do que tinha sido dito na última reunião pelo Membro Armando Humberto, havia medidas que poderiam ser avançadas e aceites desde já, sendo esta uma das competências que o Grupo Municipal UPOB entende que o Município poderia aceitar desde já e como tal apresenta uma proposta.-----

----- Entregou a proposta à Mesa.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – não existindo mais pedidos de intervenção, informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB, que passou a ler como:

----- Proposta A; -----

----- “A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera que o Município exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro.” -----

----- A proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta B; -----

----- “Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 90 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro [Estacionamento público], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 90 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou as propostas a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro, estacionamento público; -----

----- **Proposta A apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências, **obteve 5 Votos a Favor.**-----

----- **Proposta B apresentada pelo Líder do Grupo Municipal CDS-PP**, no sentido que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Assembleia Municipal delibere que o Município não exerça as competências, **obteve 12 Votos a Favor.**-----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **12 Votos a Favor, 7 Abstenções e 5 Votos Contra, não pretender que o Município exerça as competências**, referentes ao **Decreto-Lei n.º 107/2018 de 29 de novembro no referente ao estacionamento Público.**-----

----- Votos contra do Grupo Municipal do UPOB Paulo Barata, José Carvalheira, Conceição Mota, Acílio Vaz e Gala e Acácio Oliveira. -----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.8 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 91 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 22/2019, de 30 de janeiro – Cultura.**

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Afirmou que, para a presente delegação de competências, o Grupo Municipal UPOB iria manter a posição que já tinha assumido anteriormente. -----

----- Disse que era do conhecimento geral, que era um anseio antigo dos Presidentes de Câmara, dos Municípios e da ANMP, a transferência de competências do Governo Central para as Autarquias e mesmo constituindo um ligeiro risco, mas seria uma enorme oportunidade e por isso era entendimento que o Município poderia aceitar desde já a presente competência. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Apresentou proposta que entregou à Mesa.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – não existindo mais pedidos de intervenção, informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB, que passou a ler como:

----- Proposta A;-----

----- “A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera que o Município exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro.”-----

----- A proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta B;-----

----- “Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 91 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro [Cultura], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 91 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.”-----

----- Colocou as propostas a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro, cultura;-----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências, **obteve 5 Votos a Favor.**-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **Proposta B apresentada pelo Líder do Grupo Municipal CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município não exerça as competências, **obteve 12 Votos a Favor.**-----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **12 Votos a Favor, 7 Abstenções e 5 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências, referentes ao **Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro no referente à cultura.**

----- Votos contra do Grupo Municipal do UPOB Paulo Barata, José Carvalheira, Conceição Mota, Acílio Vaz e Gala e Acácio Oliveira.-----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas.-----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.9 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 92 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 116/2019, de 21 de agosto [define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão].**-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **CONCEIÇÃO EMILIA ROÇA DE VASCONCELOS MOTA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes.-----

----- Disse que no seguimento da intervenção do Líder de Bancada do Grupo Municipal do UPOB Armando Humberto, em reunião anterior, era entendimento da Bancada que a presente competência era mais uma que o Município poderia aceitar desde já, até porque não iria trazer no imediato qualquer ónus para o Município, porque não existia nenhum parque natural no



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Concelho, inserido na rede nacional de áreas protegidas.-----

----- Apresentou proposta que entregou à Mesa.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para tecer algum comentário se assim o entendesse; -----

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – referiu que o Executivo entendia o oposto do que tinha sido referido pelo Membro da Assembleia Conceção Mota, exatamente por não ser aplicável ao Concelho de Oliveira do Bairro e pela delegação de competências padecer dos mesmos defeitos de muitas outras, omissão de forma de execução e de montante financeiro a transferir. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – não existindo mais pedidos de intervenção, informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos recordando que foram entregues duas propostas à Mesa, considerando a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do UPOB, que passou a ler como:

----- Proposta A; -----

----- “A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro delibera que o Município exerça as competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto.”-----

----- A proposta apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do CDS André Chambel, que passou a ler como:-----

----- Proposta B; -----

----- “Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 92 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto [define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na



Oliveira do Bairro assembleia municipal

respetiva gestão], propomos que a Assembleia Municipal delibere não pretender que o Município exerça as competências previstas neste diploma legal, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 92 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou as propostas a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto, define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão; -----

----- **Proposta A apresentada pelo Líder do Grupo Municipal do UPOB**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município exerça as competências, **obteve 5 Votos a Favor.** -----

----- **Proposta B apresentada pelo Líder do Grupo Municipal CDS-PP**, no sentido que Assembleia Municipal delibere que o Município não exerça as competências, **obteve 12 Votos a Favor.** -----

----- Deliberado por **Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com **12 Votos a Favor, 7 Abstencões e 5 Votos Contra**, não pretender que o Município exerça as competências, referentes ao **Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21 de agosto no referente à definição do modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão.** -----

----- Votos contra do Grupo Municipal do UPOB Paulo Barata, José Carvalheira, Conceição Mota, Acílio Vaz e Gala e Acácio Oliveira. -----

----- Abstencões do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lilia Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.10 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 93 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 58/2019, de 30 de abril [Transporte em vias navegáveis interiores]**. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para apresentar o ponto; ----

----- Vice-Presidente da Câmara **JORGE FERREIRA PATO** – deu nota que o presente ponto, assim como os pontos seguintes da Ordem de Trabalhos, para além do mencionado pelo Presidente da Câmara na reunião anterior, tinham sido já recomendados pela aceitação por parte CIRA, para o ano de 2019, contudo o Conselho Intermunicipal da Região e Aveiro, recomendou que se fizesse a pronúncia também para o ano de 2020, sendo essa a recomendação que estava a ser apresentada. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **ACÍLIO VAZ E GALA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Deu nota que o Grupo Municipal UPOB estava de acordo com a posição assumida pela Câmara Municipal, porque o mesmo se traduzia num assumir de novas competências na área do turismo, assim como na área de fundos comunitários e captação e investimento que, este último tem faltado capacidade à Câmara para o fazer nos últimos anos. Acrescentou que assim se tornava mais fácil aproveitar a boleia da CIRA para um assumir de uma forma indireta das novas competências. -----

----- Disse ser interessante verificar que a CIRA puxava a si, um conjunto de responsabilidades, que tinham a ver com a coordenação global de alguns fundos de investimento importantes, era, no entanto não menos importante que se pudesse assumir também, de uma forma individual e dentro das estruturas concelhias, a capacidade de assumir um conjunto de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

investimentos, que pudessem trazer algum retorno ao Concelho.-----

----- Referiu que atualmente havia algumas dúvidas, relativas ao investimento no turismo a longo prazo e era interessante porque se tem falado tanto que o País tem capacidade de atrair turistas sabe-se, no entanto, que o investimento que daí advinha, era efémero porque era dos investimentos que mais sujeito está às condições socioeconómicas e ao flutuar dos ciclos virtuosos na economia. -----

----- Disse que apesar de se estar a falar da componente englobada em transportes em vias navegáveis interiores, no qual estava inserido o Concelho de Oliveira do Bairro que faz parte da CIRA e Aveiro era conhecido pela “Veneza de Portugal” devido aos seus canais navegáveis, contudo tinha que se ter os pés bem assentes na terra, porque os últimos anos, que foram de crescimento, não iam continuar assim, porque os ciclos verificam-se desde que os mesmos eram estudados. Deu nota que se vêm cidades que em tempos investiram fortemente no turismo e agora vêm as suas cidades vazias, anos depois, em momentos de crise. -----

----- Afirmou que seria de bom tom, a mesma responsabilidade ser assumida em termos globais, mas era igualmente prudente e desejável, poder-se investir de uma forma comedida e inteligente, com perspetiva a longo prazo, em algo que era das coisas que mais sofria com os ciclos económicos.-----

----- Referiu que com a reflexão que deixou, não poderia o Grupo Municipal do UPOB, deixar de estar de acordo, que o bolo fosse assumido de uma forma global e transversal por uma Comunidade, mas no qual o Concelho de Oliveira do Bairro não se poderia abster de ter uma palavra importante, sendo crucial.-----

----- Recordou que o Concelho de Oliveira do Bairro, foi e era um Concelho pobre, fundamentalmente agrícola em que a questão da competitividade, de produtividade baixa e sofria-se por isso e também se iria sofrer com a questão do envelhecimento demográfico. -----

----- Afirmou que investimentos produtivos, não passavam forçosamente por estas medidas,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

não deixando de ser um investimento importante, mas com peso conta e medida a longo prazo.

----- Alertou que não se deixassem iludir, porque a história repetia-se e os ciclos mostravam isso mesmo e por isso numa medida de equilíbrio, de sensatez e de perspetiva a longo prazo era prudente englobar o Concelho, de forma a poder beneficiar do que era importante para o mesmo.

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Entregou a sua intervenção por escrito, a qual se transcreve; -----

----- *“Durante a preparação desta Assembleia e na análise feita à documentação verificámos que vamos votar transferências de competências do Estado para a CIRA a partir do ano de 2020 que já foram não só votadas e aprovadas nesta Assembleia como votadas e aprovadas em Assembleia Intermunicipal, com efeitos a partir do ano de 2019.* -----

----- *A questão é a seguinte: Porque estamos novamente a deliberar sobre uma matéria que já foi deliberada e cujos efeitos se transportam, no entendimento do Grupo Municipal do PSD para os anos seguintes, portanto também para 2020.* -----

----- *Como aliás fica claro na leitura da lei.* -----

----- *Lei que prevê a transferência de novas competências do Estado para as Autarquias e entidades intermunicipais de forma gradual a partir de 2019 até 2021 ano que passa a ser obrigatória esta transferência.* -----

----- *Imaginem esta situação irracional, que pode acontecer, de um dos Municípios que compõem a CIRA não aprovar uma das transferências de competências para o 2020.* -----

----- *Coloco esta questão porque da consulta da documentação não encontrei justificação para esta situação anómala e para a qual se exige uma evidente clarificação fundamentada e não apenas uma recomendação, como tinha sido referido pelo Vice-Presidente da Câmara.”*-----

----- Disse importar perceber qual era o suporte legal, para a presente recomendação da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Comunidade Intermunicipal e se calhar também não era de menor importância, à quanto tempo é que o Executivo Municipal tinha a recomendação em mãos e também saber se a Mesa da Assembleia Municipal tinha essa informação e à quanto tempo a tinha, se fosse o caso.-----

----- Disse ainda que, a existir essa fundamentação questionou o Presidente da Mesa da Assembleia, caso tenha tido conhecimento da recomendação e o Vice-Presidente da Câmara se se reviam quer na recomendação, quer na fundamentação.-----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – reportando-se à intervenção do Membro da Assembleia Acílio Dias Vaz e Gala, disse que apesar das competências da CIRA, nomeadamente na captação de investimento, o Município não tem estado à boleia da CIRA, tinha iniciativa própria e a melhor prova disso era que na última semana tinha sido aprovado o alargamento da zona industrial e Vila Verde em nove hectares de terreno para captar investimento para o Concelho, trazendo emprego e bem estar às suas populações.

----- Sobre a questão levantada pelo Membro da Assembleia Nuno Barata, referiu que Oliveira do Bairro era um dos onze elementos da CIRA e tinha sido deliberado no Conselho Intermunicipal propor às Assembleias Municipais a deliberação para o ano de 2020 e era isso que se estava a fazer, sendo a deliberação de dezanove de junho, e era trazida agora porque poderia haver alguma alteração legal que alterasse a referida deliberação.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam fazer uma segunda Ronda de intervenções, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – disse que tinham as mesmas dúvidas trazidas pelo Membro da Assembleia Nuno Barata, porque se forem verificar as deliberações tomadas anteriormente, sobre as presentes delegações de competências, podia-se verificar inclusivamente as deliberações da Comunidade Intermunicipal propunham a assunção das



Oliveira do Bairro assembleia municipal

competências para o ano de 2019, contudo as informações/propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara diziam, a partir de 2019. -----

----- Afirmou que por essa razão de semântica, o Grupo Municipal do UPOB achava que não seria necessário voltar a pronunciarem-se, mas se no sentido do que foi dito pelo Vice-Presidente da Câmara de que houve uma recomendação por parte da Comunidade Intermunicipal, não o chocava voltar a votar e a deliberar os assuntos. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – referiu que não tinham sido respondidas as suas questões e nesse sentido ia assumir que não havia resposta às mesmas. -----

----- Assim, não havia fundamentação, o que para si era estranho que se tenha aceitado uma situação dessas sem reflexão, quer no âmbito da CIRA, mas em particular por parte do Executivo Municipal e retirava a responsabilidade à Mesa da Assembleia, porque não foi informada da fundamentação. -----

----- Afirmou que ao contrário do Executivo Municipal, que pelos vistos aceitava os pontos só porque eram recomendados pela CIRA, a Bancada do PSD tinha achado estranho e solicitou esclarecimentos a quem de direito, havendo assim uma fundamentação que suporta a decisão da CIRA, a que teve acesso e passou a ler; -----

----- “Foi entendimento, a definição metodológica do Conselho Intermunicipal da CIRA que, nos termos do artigo 4.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, teria que se efetuar uma deliberação específica por cada ano, uma vez que a Lei é omissa relativamente à produção e efeitos das deliberações tomadas em 2019 e para o ano de 2020. A própria DGAL parece vir comprovar esse entendimento quando na sua plataforma faz referência explícita ao ano de 2019, tendo só recentemente ter disponibilizado a funcionalidade de comunicação para o ano de 2020, repetindo a mesma listagem de competências e não eliminando aquelas que já foram previamente aceites.

----- Tendo em consideração a forma como a plataforma da DGAL foi desenvolvida para o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

feito, considero que é possível que uma competência possa ser aceite em 2019 e não aceite em 2020, independentemente da irracionalidade da situação. Importa também esclarecer que a resposta que me foi dada não foi dada por nenhum jurista, mas sim por um técnico superior da CIRA.” Fim de citação.-----

----- Disse que não se revia na posição da CIRA, pelos motivos que já tinha referido, mas pelo menos conseguia aceitar a fundamentação, o estranho era que o assunto tenha vindo à Assembleia Municipal e ninguém com responsabilidade tenha conseguido perceber a situação que se estava a viver. -----

----- Afirmou que se estava perante uma situação perigosa, para além de incoerente, recordando que também já tinham deliberado transferências de competências para o Município de Oliveira do Bairro, assim a ser verdade a fundamentação por parte da CIRA, quando é que iam votar as transferências de competências para 2020, nomeadamente a da educação e da justiça que apenas foram votadas para o ano de 2019. -----

----- Alertou que teria que ser marcada uma reunião da Câmara extraordinária e logo a seguir uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, de forma a acautelar todas as situações, sob pena de alguém não ter feito o trabalho de casa. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** - dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse que tinha ficado com a impressão que alguns dos Membros da Assembleia não tinham recebido toda a documentação, porque tinha anexo ao assunto, uma deliberação do Conselho Executivo da CIRA onde constava que se deliberasse solicitar aos Presidentes das Câmaras Municipais, que diligenciassem no sentido das deliberações dos órgãos autárquicos municipais executivos e deliberativos.-----

----- Afirmou que não era uma recomendação, mas sim uma deliberação do Conselho Executivo da CIRA e fazendo parte do mesmo, o Município de Oliveira do Bairro, o Presidente



Oliveira do Bairro assembleia municipal

da Câmara no sentido daquilo que tinha deliberado no Conselho Intermunicipal levou o assunto à Câmara Municipal e solicitou à Assembleia Municipal que o vote no mesmo sentido. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – dirigiu os seus cumprimentos a todos os presentes. -----

----- Disse que era com alguma estranheza que via o assunto a ser tratado com alguma leveza por parte do Membro da Assembleia André Chambel, porque a última responsabilidade da decisão era sempre da Assembleia Municipal. Acrescentou que uma decisão tomada pela CIRA a ser trazida à Assembleia Municipal, no mínimo tinha que vir bem documentada e fundamentada. -----

----- Recordou que no início da presente Sessão, para uma suspensão de mandato, tenha havido um parecer, mas para o presente assunto com a dimensão que tem, tinha que se acreditar numa deliberação da CIRA, sem se pedir qualquer justificação e isso a si, causava-lhe muita estranheza. -----

----- Disse também haver falta de coerência porque na CIRA valia tudo, porque tinha sido deliberado no Conselho Intermunicipal, mas na Câmara o procedimento já era diferente, o que para si não fazia sentido. -----

----- Acrescentou que em algumas competências tinha sérias reservas se tinha sido assegurado o interesse do Município, nomeadamente sobre a questão do Turismo, a questão da Bairrada, porque o passado mostra que a CIRA primazia a Ria de Aveiro e nunca fala da Região da Bairrada, que era o que mais interessava ao Município que já faz parte da CIRA há algum tempo. -- -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para prestar os esclarecimentos suscitados; -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse ter ouvido uma explicação da fundamentação que apontava para o carácter irracional da proposta e que não era



Oliveira do Bairro assembleia municipal

subscrita por nenhum jurista, ou seja, era uma fundamentação da fundamentação que valia zero.

----- Afirmou que havia uma proposta do Conselho Executivo, para que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal votar nos termos da deliberação do mesmo e era isso que estava a ser feito de forma a que os Membros votassem da forma que entendessem. -----

----- Foi solicitado o uso da palavra para esclarecimentos, tendo sido concedida;-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – esclareceu que irracional, não era a proposta nem a deliberação da CIRA, mas o que estava escrito na fundamentação que lhe foi enviada que dizia que irracional, era a opção que se tinha tomado em função da forma como a Lei estava escrita, no entendimento da CIRA. -----

----- Dirigindo-se ao Líder de Bancada do CDS, disse que sabia perfeitamente o que constava na documentação enviada, contudo tinha utilizado o termo recomendação porque tinha sido esse o termo utilizado pelo Vice-Presidente da Câmara quando deu nota que existia uma recomendação realizada no âmbito do Conselho da CIRA para que a Assembleia procedesse à votação da competência. Acrescentou que a recomendação era ainda mais vasta do que aquilo que tinha sido referido pelo Vice-Presidente da Câmara, porque se calhar não tinha conhecimento. -----

----- Referiu que a sua questão não tinha sido respondida pelo Presidente da Mesa da Assembleia, se ia ou não subir à Assembleia, depois de ir a reunião de Câmara, uma nova votação para o ano de 2020, das transferências de competências já votadas e aprovadas para o ano de 2019, sustentada no facto já por si exposto e da tal deliberação da CIRA. -----

----- Disse ainda ter consultado a documentação enviada e tinha sido aí que lhe tenha surgido a dúvida porque constavam todas as deliberações já tidas sobre o assunto, mas não constava a fundamentação que sustentava o facto de se votar duas vezes o mesmo assunto, porque no entendimento do Grupo Municipal do PSD, quem aceitasse as competências para o ano de 2019, tacitamente estava a aceitar para o ano de 2020. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – dirigindo-se ao Membro da Assembleia Nuno Barata, disse que gostaria de saber qual tinha sido a fundamentação dada pelo técnico da CIRA. -----

----- Alertou que não se estava a votar nenhuma proposta da Câmara Municipal nem a deliberação da CIRA, porque a competência era da Assembleia Municipal e iria ser votada uma proposta que iria apresentar e que vinha no seguimento da recomendação da CIRA. -----

----- Recordou que já no anterior mandato, o hábito era que os Municípios da CIRA fossem solidários nas suas deliberações, tendo sido por causa dos Municípios da CIRA serem solidários nas suas deliberações, que houve uma Assembleia Municipal em que foi chumbado um contrato de venda da água e do saneamento e depois voltou novamente, porque o Presidente da Câmara na altura tinha sido chamado a atenção pela CIRA, porque não tinha consigo que a aprovação fosse tomada e voltou novamente à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Acrescentou que dentro do mesmo princípio de solidariedade dos Municípios o presente assunto vinha novamente a votação à Assembleia Municipal. -----

----- Disse concordar com o Líder de Bancada do PSD, porque o assunto efetivamente já tinha sido votado em Assembleia Municipal, onde constava uma informação técnica e uma deliberação da CIRA e a Bancada do PSD absteve-se, mas depois na CIRA votou a favor. -----

----- Afirmou que esta poderia ser uma votação inócua, contudo tinha que ser votado por uma questão de solidariedade de compromissos assumidos e cumpria agora à Assembleia Municipal satisfazer a deliberação a CIRA ou não. -----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – disse que na sua opinião, a CIRA estava refém daquilo que escrevia nas suas deliberações, porque se fosse referido nas mesmas que assumia a partir de 2019, escusava-se agora de voltar a votar a competência. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – esclareceu que a votação na CIRA era um ato democrático, como o era em todas as Assembleias, ou seja, as deliberações são tomadas



Oliveira do Bairro assembleia municipal

em Assembleia e na CIRA democraticamente vota-se de acordo com as deliberações tidas nas suas Assembleias Municipais.-----

----- Afirmou que o que seria importante esclarecer era se as deliberações tomadas, relativamente à transferência de competências do Estado para as Autarquias, sobre as quais foi deliberado aceitar, se teriam que vir novamente ao presente órgão para serem votadas, porque deveria haver coerência por parte do Município. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – disse que enquanto Presidente da Assembleia Municipal, o que lhe cabia era dar cumprimento a uma deliberação que vinha da Câmara Municipal e no âmbito de competências da própria Câmara. -----

----- De seguida deu o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que respondesse às questões suscitadas;-----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – deu nota que a deliberação da CIRA referia para solicitar aos Presidentes das Câmaras Municipais que diligenciassem no sentido das deliberações, que tinha referido como recomendação, não considerando que fosse um erro designar assim.-----

----- Informou que não iria ser trazido a votação as deliberações já tomadas, relativamente às transferências de competências já aceites para o Concelho de Oliveira do Bairro.-----

----- Afirmou que o que estava a ser votado, era uma solicitação da CIRA. -----

----- Foi solicitado o uso da palavra para esclarecimentos, tendo sido concedida;-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES COSTA BARATA** – reportando-se ao que tinha sido referido pelo Líder de Bancada do CDS relativamente à votação na CIRA, dando nota do sentido de votação do Líder de Bancada do PSD, esquecendo-se de referir o sentido de voto do representante na CIRA do CDS.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Disse que neste tipo de transferência de competências em que estão em causa os superiores interesses do Município de Oliveira do Bairro, os representantes do Município na CIRA, defendem a posição da Assembleia Municipal e no seu caso em concreto, não pôs em causa a credibilidade, nem a coerência política, porque votou no sentido da posição da Assembleia Municipal. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – dirigindo-se ao Membro da Assembleia Nuno Barata esclareceu que o seu comentário tinha sido no sentido do que tinha lido na ata da CIRA, mas após a explicação do mesmo, já tinha percebido o sentido de votação e pediu desculpa se de alguma forma o tinha ofendido, porque essa não tinha sido a sua intenção.

----- **ACILIO DIAS VAZ E GALA** – referiu que apesar do Vice-Presidente da Câmara ter referido que estava a ser feito investimento nas zonas industriais de Oliveira do Bairro, contudo os industriais não esperam muito tempo, porque nos Concelhos limítrofes havia oferta de espaços, a preços atraentes. -----

----- Disse saber que eram situações que já vinham de trás e que custava recuperar, no entanto havia que ser célere. -----

----- Afirmou que se estavam a discutir situações que não deixando de ser importantes, não acrescentavam uma mais valia ao assunto, porque o importante era estarem focados no essencial e no essencial, acreditava que estavam todos de acordo, sendo necessário captar investimento, nessa captação de investimento e a respetiva distribuição era necessário que o Concelho de Oliveira do Bairro tivesse uma palavra a dizer e que fosse uma parte ativa e atuante, sendo também importante que existissem recursos qualificados e visão estratégica. -----

----- De seguida deu o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que prestasse algum esclarecimento se assim o entendesse; -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – sobre a questão do investimento do alargamento da zona industrial e Vila Verde, disse que não precisavam da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

autorização da CIRA. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – deu nota da presença do Membro da Assembleia António Pedro Campos, sendo assim 25 votantes. -----

----- Informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve; -----

----- “*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 93 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de janeiro [Transporte em vias navegáveis interiores], propomos que a Assembleia Municipal delibere aceitar que a CIRA exerça as competências em causa, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 93 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*” -----

----- Colocou a proposta a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.10 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 93 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 58/2019, de 30 de abril [Transporte em vias navegáveis interiores], foi Aprovada por Maioria com 07 Abstenções e 18 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de aceitar que a CIRA exerça as competências em causa. -- -----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.11 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 94 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 99/2018, de 28 de novembro – Turismo**, dando o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que apresentasse o ponto;

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – relativamente ao presente ponto disse ter já feito referência ao mesmo, no ponto anterior. -----

----- Acrescentou que depois de ver o sentido de voto do ponto anterior, há muito tempo que não estava tão de acordo com o Membro da Assembleia Acílio Vaz e Gala.-----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – disse que não deixava de dar razão aquilo que a Bancada do PSD referiu no ponto anterior, achando que há uma repetição da votação, uma vez que os assuntos já tinham vindo à Assembleia. -----

----- Afirmou que iria aproveitar a oportunidade para mais uma vez, falar e fazer uma reflexão sobre o que é, e a importância que tem a CIRA. -----

----- Entregou a sua intervenção a qual se transcreve;-----

----- *“Considerando a informação/Proposta do Senhor Presidente de Câmara e na qual informa esta Assembleia Municipal, de que estão reunidas as condições necessárias para a aprovação da transferência das competências na área do Turismo, para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), de acordo com a Lei 50/2018 de 16/08 e os Diplomas Sectoriais (D.L. 99/2018 de 28 de Novembro), queremos deixar aqui o nosso contributo para uma votação que aqui já foi votada em 25.01.2019, assim sendo falaremos simplesmente ou pouco e em jeito de reflexão, que: -----*

----- *As Comunidades Intermunicipais são unidades territoriais intermédias e agregadoras,*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

entre a Administração Central e a Local, que podem e devem receber atribuições que, de acordo com o princípio da subsidiariedade, não sejam de atribuir ao nível mais próximo do cidadão, mas a um nível superior, permitindo ganhos de eficiência e eficácia. -----

----- Também e sobre o processo de descentralização que visa garantir uma maior proximidade aos cidadãos e maior adaptabilidade às exigências locais, menor burocracia, maior eficiência e eficácia, conforme o descrito no artigo 2º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto e que passo a citar: “A transferência das atribuições e competências rege-se pelos seguintes princípios e garantias: -----

----- A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa;

----- A preservação da autonomia administrativa, financeira e patrimonial e organizativa das autarquias; -----

----- A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; -----

----- A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público; -----

----- A eficiência e a eficácia da gestão pública; -----

----- A garantia de transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; -----

----- A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas”. -----

----- É dentro deste espírito e desta certeza, que a Bancada do UPOB volta a votar a favor desta proposta.” -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara, para que tecesse alguns comentários se assim entendesse; -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que tinha sido útil ouvir as vantagens e o que caracteriza a Comunidade Intermunicipal, agradecendo a intervenção.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve;-----

----- “*Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 94 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro [Promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo], propomos que a Assembleia Municipal delibere aceitar que a CIRA exerça as competências em causa, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 94 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.*”-----

----- Colocou a proposta a votação.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.11 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 94 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 99/2018, de 28 de novembro – Turismo, foi Aprovada por Maioria com 07 Abstenções e 18 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de aceitar que a CIRA exerça as competências em causa.-----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.12 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 95 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 102/2018, de 29 de novembro – Fundos Comunitários e Captação de Investimento;** -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia que pretendessem usar da palavra para procederem à sua inscrição, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos; -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – questionou se em futuros quadros comunitários, iria haver alguma alteração à metodologia usada, para distribuir o pacote financeiro à semelhança da que foi utilizada no quadro comunitário ainda em vigor. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para que respondesse à questão suscitada se assim o entendesse; -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – disse que desconhecia qualquer alteração à metodologia utilizada para distribuição dos fundos comunitários. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve; -----

----- *“Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a informação/Proposta n.º 95 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro [Gestão de projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento], propomos que a Assembleia Municipal delibere aceitar que a CIRA exerça as competências em causa, nos termos*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 95 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou a proposta a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.12 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 95 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL n.º 102/2018, de 29 de novembro – Fundos Comunitários e Captação de Investimento, foi Aprovada por Maioria com 07 Abstenções e 18 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de aceitar que a CIRA exerça as competências em causa.-----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Nuno Barata, Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas. -----

----- Foi assim concluído o ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **4.13 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta n.º 96 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro – Educação.**

----- Por se declarar impedido, o Membro da Assembleia Nuno Barata, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Foi questionado aos Membros da Assembleia se pretendiam fazer alguma intervenção, tendo sido dado o uso da palavra aos mesmos;-----

----- **JOSÉ ANTÓNIO NEVES CARVALHEIRA** – deu nota que o Grupo Municipal do UPOB iria manter a mesma linha de pensamento, relativamente aquilo que tinha sido deliberado em



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Sessão anterior. -----

----- Recordou que a preocupação do Grupo Municipal do UPOB, aquando da deliberação anterior, era relativamente ao impacto da oferta educativa ao nível do ensino profissional, ficar descentralizado, questionou qual era impacto que já era conhecido no ano letivo que teve agora o seu início. -----

----- **CARLOS MANUEL FERREIRA FERREIRA** – no seguimento da intervenção anterior, questionou se tinha sido feita alguma avaliação juntamente com a escola profissional, sobre a decisão que tinha sido tomada anteriormente relativamente à transferência da competência no âmbito da CIRA. -----

----- Foi dado o uso da palavra ao Vice-Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas se assim o entendesse; -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal **JORGE FERREIRA PATO** – informou que a oferta do ensino profissional tinha sido discutida em reunião do Conselho Intermunicipal e a proposta que tinha seguido para a DGEST, tinha sido consensual entre os onze Presidentes de Câmara da CIRA. -----

----- Quanto aos interesses do IPB e do ensino profissional do Agrupamento, os mesmos tinham sido defendidos e não tinha havido qualquer situação de prejuízo da atribuição de turmas, não se conhecendo nenhum mau estar nas instituições. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** – recordou que para a presente votação estavam presentes apenas presentes 24 Membros da Assembleia. -----

----- Informou que se iria proceder à votação do presente ponto da Ordem de Trabalhos com base na proposta apresentada pelo Líder de Bancada do CDS-PP André Chambel, passando a ler a mesma, a qual se transcreve; -----

----- *“Sopesada a deliberação da Câmara Municipal datada de 12.09.2019 e a*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

informação/Proposta n.º 96 - Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara e documentos anexos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro [Educação], propomos que a Assembleia Municipal delibere aceitar que a CIRA exerça as competências em causa, nos termos e com os fundamentos da informação/Proposta n.º 96 — Mandato 2017/2021, de 09.09.2019, do Sr. Presidente da Câmara.” -----

----- Colocou a proposta a votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que no que respeita ao ponto **4.13 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 96 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 21/2019, de 30 de janeiro – Educação, foi Aprovada por Maioria com 06 Abstenções e 18 Votos a Favor**, a proposta apresentada no sentido de aceitar que a CIRA exerça as competências em causa.-----

----- Abstenções do Grupo Municipal do PPD-PSD Annelise Guimarães, Carlos Ferreira, Carlos Santos, Maria Conceição Maia, Lília Tavares e Arsélio Canas.-----

----- Foi assim concluída a Ordem de Trabalhos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS** –

----- Tendo em atenção que se deveria dar de imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respetivas deliberações em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, 4.1 – Análise e Votação do Projeto de Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas de Oliveira do Bairro; 4.2 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 85 – Mandato



Oliveira do Bairro assembleia municipal

2017/2021 – Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 97/2018, de 27 de novembro – Gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; 4.3 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 86 – Mandato 2017/2021 – Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 98/2018, de 27 de novembro – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar; 4.4 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 87 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 100/2018, de 28 de novembro – Gestão das vias de comunicação; 4.5 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 88 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 104/2018, de 29 de novembro – Instalação e gestão das estruturas de Atendimento ao cidadão, designadamente, Lojas do Cidadão, Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes; 4.6 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 89 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 105/2018, de 29 de novembro – Habitação; 4.7 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 90 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 107/2018, de 29 de novembro – Estacionamento Público; 4.8 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 91 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 22/2019, de 30 de janeiro – Cultura; 4.9 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 92 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 116/2019, de 21 de agosto [define o modelo de cogestão das áreas



Oliveira do Bairro assembleia municipal

protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão];
4.10 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 93 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 58/2019, de 30 de abril [Transporte em vias navegáveis interiores]; 4.11 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 94 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 99/2018, de 28 de novembro – Turismo; 4.12 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 95 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 102/2018, de 29 de novembro – Fundos Comunitários e Captação de Investimento; 4.13 - Apreciação e Votação da Informação/Proposta nº 96 – Mandato 2017/2021 - Transferência de competências para as Autarquias locais e para as Entidades intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e diplomas setoriais – DL nº 21/2019, de 30 de janeiro – Educação. -----

----- Posto isto, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----